

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**Plano Anual de  
Auditoria Interna 2025 e 2026  
PAINT 2025/2026**

**Gerência de Auditoria e PAR  
Corregedoria-Geral e Auditoria  
Secretaria Executiva de Auditoria, Correição e Controle Social**

# Lista de Siglas e Abreviações

**AMPASS** - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

**BPC** - Benefício de Prestação Continuada

**CGM** - Controladoria-Geral do Município

**CGU** - Controladoria-Geral da União

**CMUSP** - Conselho Municipal de Usuários do Serviço Público.

**CONVIVA** - Mercados e Feiras Autarquia Municipal

**CTTU** - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano

**DA/GAPAR** - Divisão de Auditoria da Gerência de Auditoria e PAR

**Dec.** - Decreto

**DOF** - Dados Orçamento e Finanças - sistema de monitoramento da PCR

**EMLURB** - Autarquia de Manutenção e Limpeza **Urbana do Recife**

**EMPREL** - Empresa Municipal de Informática

**FCCR** - Fundação de Cultura da Cidade do Recife

**GAB CENTRO** - Gabinete do centro do Recife

**GAB PE** - Gabinete de Projetos Especiais

**GABS** - Conjunto de Gabinetes de Comunicação, Imprensa, Prefeito, Vice-Prefeita

**GAPAR** - Gerência de Auditoria e PAR

**GGOR** - Gerência de Governança, Orientações e Regularidade

**IA-CM** - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público

**IIA** - Instituto dos Auditores Internos

**KPA** - Macroprocesso Chave

**IGR** - índice de Governança do Recife

**PAINT** - Plano Anual de Auditoria Interna

**PAR** - Processo Administrativo de Responsabilização de entes privados

**PCR** - Prefeitura da Cidade do Recife

**PGM** - Procuradoria Geral do Município

**PROMORAR** - Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em áreas de Vulnerabilidade Socioambiental

**QLIKVIEW** - Ferramenta de Business Intelligence utilizada pela PCR

**RAINT** - Relatório Anual de Auditoria Interna

**RECENTRO** - Gabinete do Centro do Recife

**SDEC** - Secretaria de Desenvolvimento

**SDSDHJPD** - Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

**SECTI** - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SECULT** - Secretaria de Cultura

**SEDUC** - Secretaria de Educação

**SEFIN** - Secretaria de Finanças

**SEGOV** - Secretaria de Governo

**SEHAB** - Secretaria de Habitação

**SEINFRA** - Secretaria de Infraestrutura

**SEMUL** - Secretaria da Mulher

**SEPLAGTD** - Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**SEPLAN** - Secretaria Executiva de Planejamento

**SEPUL** - Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

**SESAN** - Secretaria de Saneamento

**SESAU** - Secretaria de Saúde

**SESEC** - Secretaria de Segurança Cidadã

**SESP** - Secretaria de Esportes

**SETUR-L** - Secretaria de Turismo e Lazer

**SMAS** - Secretaria de Meio Ambiente

**STQP** - Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

**TCU** - Tribunal de Contas da União

**UAIG** - Unidade de Auditoria Interna Governamental

**UG** - Unidade Gestora

**URB** - Autarquia de Urbanização do Recife

# Apresentação

A Gerência de Auditoria e PAR (GAPAR), em consonância com os significativos avanços que a Controladoria-Geral do Município do Recife (CGM) vem implementando nos últimos anos, apresenta o Plano de Anual de Auditoria Interna-PAINT - para o biênio 2025 e 2026. Optou-se por elaborar um plano que abrangesse dois anos seguidos para poupar horas de planejamento, visto que a equipe técnica é reduzida e que o mapeamento do Universo realizado contemplou várias possibilidades de trabalhos a curto, médio e longo prazo. Com isto, as horas de planejamento suprimidas serão revertidas em outras atividades da área de auditoria interna.

Ao final de cada exercício será feita uma análise de aderência das atividades planejadas em relação às realizadas e às demandas extraordinárias. Caso haja necessidade de alguma adequação, esta será registrada e submetida à aprovação do Controlador-Geral. O PAINT 25/26 da CGM Recife foi elaborado em conformidade com os requisitos do IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público); o Manual de Auditoria Interna da CGM Recife, publicado em dezembro de 2024, e as orientações da Controladoria-Geral da União (CGU).

Em 28 de dezembro de 2024 foi publicada a Lei Municipal 19.337/2024 com uma reorganização de algumas secretarias e entidades da administração municipal. Nesta ocasião, as unidades SDSDHJPD, SEGOV, SEPLAGTD, SEPUL e SESEC tiveram suas estruturas e nomenclaturas alteradas. Apesar deste PAINT ter sido elaborado no segundo semestre de 2024, utilizando o antigo organograma, a atual reforma administrativa não afetou o seu conteúdo. Assim, as novas siglas serão utilizadas nos novos trabalhos a partir de 2025.

# Sumário

<b>Lista de Siglas e Abreviações</b>	<b>2</b>
<b>Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>Sumário</b>	<b>4</b>
<b>1- Introdução</b>	<b>5</b>
<b>2- A Atividade de Auditoria Interna</b>	<b>5</b>
<b>3- Metodologia</b>	<b>6</b>
<b>4- Contexto e Universo Auditável</b>	<b>7</b>
4.1 - Programa de Governança	7
4.2 - Consulta às Unidades	9
4.3 - Mecanismos de Controle Social	11
4.4 - Planejamento Estratégico do Recife	12
4.5 - Planejamentos e Relatórios de Auditorias Anteriores	14
4.6 - Recursos Financeiros Movimentados	15
4.7 - Gestão de Pessoas	17
4.8 - Legislação e Normativos	18
<b>5- Avaliação baseada em Fatores de Risco</b>	<b>19</b>
<b>6- Seleção dos Trabalhos De Auditoria</b>	<b>19</b>
<b>7- Demandas Extraordinárias</b>	<b>23</b>
<b>8- Monitoramento das Recomendações Expedidas</b>	<b>24</b>
<b>9- Capacitação da Equipe</b>	<b>24</b>
<b>10- Planejamento, Normativos e Qualidade</b>	<b>25</b>
<b>11- Carga Horária e Recursos Humanos</b>	<b>25</b>
<b>12- Quadro Resumo e Cronograma</b>	<b>26</b>

# 1- Introdução

De acordo com a Instrução Normativa nº 3 de 2017 da CGU, o planejamento da auditoria interna se divide em duas etapas: I) **definição do Plano de Auditoria Interna baseado em riscos**, etapa de identificação dos trabalhos a serem realizados prioritariamente pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) e; II) **planejamento dos trabalhos** (individuais) de auditoria.

Assim, o PAINT é um instrumento formal e gerencial de macroplanejamento que detalha as atividades, apresenta os procedimentos e metodologias que serão desenvolvidas pela equipe de Auditoria durante o próximo período.

Para este biênio 2025 a 2026, considerando que não há previsão de incremento da equipe técnica; e que alguns trabalhos planejados em anos anteriores não foram realizados por motivos diversos; as principais estratégias adotadas neste momento serão: I) **a exequibilidade dos trabalhos planejados** e II) **a capacitação da equipe**.

Pretende-se realizar um planejamento alinhado com a realidade do órgão e que seja consonante com as práticas mais atuais e recomendáveis de Auditoria Interna Governamental. Portanto, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício, permitindo a alocação eficiente dos recursos disponíveis, foi feita uma seleção das unidades viáveis e também a programação de várias horas dedicadas ao amadurecimento da atividade e treinamento da equipe, em conformidade com as boas práticas do IA-CM.

## 2- A Atividade de Auditoria Interna

A Gerência de Auditoria e PAR (GAPAR) é a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da CGM Recife e tem suas atividades descritas no Artigo 194 da **Lei Municipal nº Lei 18.995/2022** (alterado pela Lei 19082/2023).

*Art. 194. A **auditoria interna governamental**, desempenhada pela Controladoria-Geral do Município, é a atividade que examina a legalidade e legitimidade e avalia os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.*

*§ 1º A auditoria interna governamental deverá **adicionar valor e melhorar as operações** das organizações para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles e da governança, por meio da:*

*I - realização de trabalhos de **avaliação e consultoria**, segundo os padrões de auditoria e ética profissional;*

*II - adoção de **abordagem baseada em risco** para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria; e*

*III - promoção à prevenção, à detecção e à **investigação de fraudes** praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos municipais.*

De acordo com os normativos, a GAPAR é responsável por realizar serviços de avaliação, consultoria e apuração com o objetivo de agregar valor às Unidades Auditadas, por meio de metodologia específica. A configuração de cada trabalho deverá ser estabelecida de acordo com a demanda apresentada no entendimento do contexto municipal, na definição do universo auditável e na seleção dos objetos prioritários de auditoria com base em fatores de risco.

Assim sendo, este Plano Anual constitui uma parte imprescindível da atividade da GAPAR, pois evidencia os projetos que serão realizados e os recursos neles envolvidos.

### 3- Metodologia

A metodologia aplicada na elaboração deste PAINT foi aquela indicada no Manual de Auditoria Interna da CGM Recife inspirada nos normativos da CGU e de outros entes de referência. Cabe ressaltar que este PAINT segue o modelo proposto pelo IA-CM, no KPA (área de processo chave) 2.4 do nível 2 de maturidade pretendido pela CGM Recife.

Para isso, foram ponderados aspectos como: a exposição a riscos, a oportunidade da realização; a consulta realizada à alta gestão, à ouvidoria e ao controle social; os trabalhos que devem ser realizados em função de obrigação normativa ou por solicitação da administração; os trabalhos de auditoria realizados anteriormente; a materialidade financeira das unidades; a disponibilidade dos recursos necessários e a capacidade operacional e técnica da Gerência de Auditoria. Tudo isso ligado à expectativa de agregação de valor em cada trabalho a ser realizado.

Além disso, contemplando os aspectos específicos da municipalidade, considerou-se o Plano Estratégico do Recife e o Programa de Governança que é promovido e monitorado pela própria CGM. Para entendimento geral do contexto, também foi realizada uma consulta às 36 pastas administrativas da Prefeitura do

Recife, a fim de identificar as áreas ou temas considerados prioritários pelos gestores.

Com tais delineamentos, foram incluídos no PAINT os projetos de auditoria selecionados com base em riscos, os de execução obrigatória ou solicitados pela gestão, além de outras atividades necessárias como monitoramento, planejamento e capacitação.

## 4- Contexto e Universo Auditável

Para se chegar à etapa de definição dos objetos de auditoria que compõem o Plano Anual, foi percorrido o seguinte processo:

- I. entendimento do contexto geral
- II. definição do universo de auditoria (unidades auditáveis)
- III. avaliação com base em fatores de risco (definição dos fatores e pesos)
- IV. seleção dos objetos de auditoria (ponderações)

Desta maneira, nesta primeira etapa, foi realizado um levantamento nas principais fontes de informação para o entendimento do Contexto da PCR no momento. Os fatores listados a seguir, juntamente com as notas de um a cinco atribuídas pela equipe de elaboração deste PAINT, traçam o possível Universo Auditável.

### 4.1 - Programa de Governança

A Prefeitura do Recife, por meio da CGM, lançou, em 2022, um Guia de Governança Municipal para incentivar a implantação dos Programas de Governança dos seus Órgãos e Entidades. Este Programa, que está sendo implantado e gerido por todas as Unidades Gestoras, é bastante robusto e contempla mecanismos de controle, estratégia e liderança.

Dentro dos temas trabalhados figuram requisitos como: promoção do comportamento ético e íntegro; promoção da Integridade; repositório normativo; gestão de riscos; transparência, prestação de contas e responsabilidade; funcionamento dos controles e cumprimento das recomendações de auditoria.

O cumprimento dos requisitos do Programa representa uma otimização dos esforços da Auditoria Interna, pois preza pela diminuição das fragilidades institucionais e a implantação de instrumentos para promoção do controle interno e da governança, resultando no consequente alcance da eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas.

A Gerência Geral de Governança e Orientação, por meio da Gerência de Governança, Orientação e Regularidade (GGOR) atua na capacitação, avaliação e suporte às unidades gestoras. A GAPAR, teve acesso à última avaliação de desempenho realizada em dezembro/2024 e atribuiu notas de 1 a 5 para cada

unidade baseada na performance nos seus requisitos próprios de governança pública, conforme tabela abaixo.

<b>UNIDADE</b>	<b>NOTA ATRIBUÍDA PAINT</b>
AMPASS	3
CGM	1
CONVIVA	1
CTTU	3
EMLURB	1
EMPREL	3
FCCR	5
GAB CENTRO	1
GAB PE	3
GAB PROMORAR	4
GABS	3
PGM	5
SDEC	4
SDSDHJPD	2
SECTI	5
SECULT	5
SEDUC	3
SEFIN	5
SEGOV	5
SEHAB	4
SEINFRA	2
SEMUL	3
SEPLAGTD	3
SEPUL	4
SESAN	4
SESAU	1
SESEC	5
SESP	1
SETUR-L	2
SMAS	4
STQP	5
URB	1

**Tabela 01:** Notas atribuídas pela equipe GAPAR baseadas nas notas do Índice Governança do Recife - IGR 2024 da GGOR.



## 4.2 - Consulta às Unidades

Para um maior aproveitamento das atividades de auditoria interna, foi realizada uma consulta, via questionário on-line, aos titulares das 36 unidades que compõem a Administração Municipal. As Unidades Gestoras (UG) auditáveis correspondem a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal vinculados ao Poder Executivo, os quais podem receber trabalhos de auditoria interna e são segregados entre Administração Direta (Secretarias) e Administração Indireta (Entidades).

Para este PAINT 25/26 foram consultadas as seguintes Unidades Gestoras:

1 AMPASS	19 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
2 CGM - Controladoria Geral do Município	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
3 CONVIVA - Conviva Mercados e Feiras	20
4 CTTU	21 Secretaria de Educação
5 EMLURB	22 Secretaria de Esportes
6 EMPREL	23 Secretaria de Finanças
7 FCCR - Fundação de Cultura Cidade	24 Secretaria de Governo e Participação Social
Gabinete da Assessoria Especial e	25 Secretaria de Habitação
8 Representação Institucional	26 Secretaria de Infraestrutura
9 Gabinete da Vice-Prefeita	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
10 Gabinete de Comunicação	27
11 Gabinete de Imprensa	28 Secretaria da Mulher
12 Gabinete de Projetos Especiais do Prefeito	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
13 Gabinete do Prefeito	29
14 PGM - Procuradoria Geral do Município	30 Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
15 PROMORAR	31 Secretaria de Saneamento
16 RECENTRO - Gabinete do Centro do Recife	32 Secretaria de Saúde
17 Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação	33 Secretaria de Segurança Cidadã
18 Secretaria de Cultura	34 Secretaria de Turismo e Lazer
	Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional
	35
	36 URB - Autarquia de Urbanização

**Tabela 02:** Lista de UGs Consultadas para o PAINT 2025/2026. Obs.: A consulta foi realizada antes da reforma administrativa da Lei Municipal 19.337/2024 que alterou a nomenclatura de algumas unidades.

Esta pesquisa possibilitou entender as principais demandas das UGs e suas expectativas em relação à parceria com o setor de Auditoria da CGM. Seguem algumas considerações sobre a consulta:

- O preenchimento do formulário de pesquisa foi realizado por servidores com nível de gerência ou superior em 68% das Unidades.
- Do total pesquisado, 19% das Unidades não responderam ao questionário.
- Cerca de 35% das Unidades receberam auditoria externa nos últimos 4 anos.
- O tema das aquisições, convênios, parcerias, fiscalização e gestão de contratos foi o que mais despertou interesse das Unidades Gestoras. Assunto

seguido por governança, riscos e mapeamento de processos, conforme percentuais da tabela abaixo.

DEMANDA - TEMA	UNIDADES INTERESSADAS
a- Fiscalização e Gestão de Contratos	39,02%
c- Programa de Governança e Gestão de riscos	19,51%
d- Mapeamento e Redesenho de Processos	19,51%
e- Suporte às Recomendações de Auditorias	9,76%
b- Avaliação de Programas Políticas Públicas	7,32%
Outro	4,88%

**Tabela 03:** Temas demandados à Auditoria Interna - questão fechada.  
Fonte: Consulta às Unidades Gestoras DA/GAPAR

Pelas respostas recebidas, percebe-se que há necessidade primordial de ajuda nessas três áreas específicas, que foram citadas por praticamente todas as unidades: **I) contratações, parcerias e convênios, II) processos de controle interno e governança e, III) auditorias do TCE.**

Além destas, algumas UGs sugeriram outros temas para possíveis auditorias futuras, conforme tabela a seguir:

UNIDADE GESTORA	SUGESTÃO DE AUDITORIA INTERNA
EMPREL	Identificação de riscos cibernéticos
SEINFRA	Auditoria no novo sistema - SIAFIM
SESAN	Gestão de recursos hídricos, impacto social, PPPs
STQP	Avaliação de resultados a Agência do Trabalho
SEMAS	Retomada auditoria do Não Tributário

**Tabela 04:** Temas demandados à Auditoria Interna - questão aberta.  
Fonte: Consulta às Unidades Gestoras DA/GAPAR

Para fins de ponderação na tabela de priorização de objetos de auditoria, as unidades foram classificadas de acordo com o tipo de resposta dada à consulta.

TIPO DE RESPOSTA À CONSULTA	NOTA ATRIBUÍDA PAINT
UGs que responderam à Consulta com mais de 1 tema	5
UGs que responderam à Consulta com apenas 1 tema	4
UGs que receberam Auditoria Externa (só responderam esse tema)	3
UGs que responderam mas não precisam de Auditoria	2
UGs que não responderam à Consulta	1

**Tabela 05:** Critério das notas atribuídas pela equipe de elaboração do PAINT em relação ao tipo de resposta à consulta realizada às Unidades Gestoras. Quanto maior o número de temas, maior o interesse pela Auditoria interna.

### 4.3 - Mecanismos de Controle Social

Um outro componente muito importante são os indicadores de Controle Social, apontando a relevância que os temas têm junto às partes interessadas. Neste sentido, foi solicitada à Gerência Geral de Transparência e Controle Social a relação das principais demandas que chegam por meio dos canais de Ouvidoria, Portal da Transparência, Conselhos de Cidadãos e outras vias de acesso do município ao poder público.

Assim, foram analisados os Relatórios de Manifestações de Ouvidoria; Relatórios de Solicitações de Acesso à Informação; Relatórios de Transparência Ativa e Passiva; Relatórios de atividades dos Conselhos Municipais do período de 2023 e primeiro semestre de 2024 disponibilizados.

A tabela 06 ilustra os principais órgãos e entidades acionados pela sociedade pelo canal de Ouvidoria da Prefeitura do Recife em 2023.

ÓRGÃOS E ENTIDADES MAIS DEMANDADAS - OUVIDORIA 2023		
Secretaria de Saúde	8.160	18,42%
EMLURB	5.975	13,49%
Secretaria de Finanças	5.331	12,04%
Secretaria de Educação	4.408	9,95%
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento	3.738	8,44%
CTTU	3.413	7,71%
Outros	13.270	29,96%
<b>TOTAL</b>	<b>44.295</b>	<b>100%</b>

**Tabela 06:** Principais órgãos demandados pela Ouvidoria. Fonte: Portal da Transparência.

Em relação à transparência passiva, onde a população solicita alguma informação ao Poder Executivo, as secretarias mais requisitadas em 2023 foram:

ÓRGÃOS E ENTIDADES MAIS DEMANDADOS - TRANSPARÊNCIA PASSIVA 2023
Secretaria de Saúde
Secretaria de Educação
SDSJPDDH
CTTU
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
SEPLAGTD
URB
Secretaria de Finanças

**Tabela 07:** Principais órgãos demandados pela Transparência Passiva. Fonte: Portal da Transparência.

Desta maneira, percebe-se que as áreas de **saúde, educação, manutenção e limpeza urbana, planejamento urbano, assistência social e mobilidade**, foram os temas de grande interesse da população que recorreu aos canais oficiais do Controle Social no ano de 2023 e no primeiro semestre de 2024.

Para fins de ponderação na tabela de fatores de riscos, foi adotada a metodologia abaixo.

TIPO DE FIGURAÇÃO* NOS CANAIS DE CONTROLE SOCIAL	NOTA ATRIBUÍDA PAINT
Figura na Ouvidoria e na Transparência	5
Figura só na Ouvidoria - 8 primeiros colocados	4
Figura só na Transparência - 6 primeiros colocados	3
Figura na Ouvidoria ou na Transparência qualquer colocação	2
Não citado	1

\*Acumulado 2023 e meses de Janeiro a Setembro de 2024

**Tabela 08:** Critério das notas atribuídas pela equipe de elaboração do PAINT em relação ao tipo de figuração nos canais de Controle Social.

#### 4.4 - Planejamento Estratégico do Recife

Na gestão atual, o Município do Recife evoluiu sob o Planejamento Estratégico 2021-2024 “Recife na Rota do Futuro”, cuja lógica do plano foi dividida em quatro grandes dimensões estratégicas, denominadas “Viver Bem”, “Viver as Oportunidades”, “Viver a Cidade” e “Gestão Integrada e Digital”.

Cada uma das quatro dimensões englobou um conjunto de Eixos Estratégicos, que consistem nas temáticas que visam agrupar, de forma sistemática,

as iniciativas da gestão para a concretização da visão de futuro. São doze eixos: Desenvolvimento Social; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Desenvolvimento Econômico; Segurança Cidadã; Participação Cidadã; Cultura e Bem-Estar; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Transformação Digital; Gestão e Governança; e Capital Humano. No total foram 406 iniciativas distribuídas em 97 programas.

Com o final do período de execução deste Plano (2021/2024) e a preparação para o exercício seguinte, a Secretaria Executiva de Planejamento - SEPLAN forneceu a esta Gerência de Auditoria, em dezembro/2024, algumas informações sobre a execução das metas por parte das Secretarias.

A tabela abaixo apresenta a lista dos 23 órgãos monitorados pela SEPLAN ao longo do período e as notas atribuídas pela equipe da GAPAR em relação ao risco no cumprimento das metas.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	NOTA ATRIBUÍDA PAINT
CGM	1
CONVIVA - CSURB	1
CTTU	4
EMLURB	3
EMPREL	1
SDECTI	1
SDSDHJPD	5
SEDUC	1
SEFIN	1
SEGOV	1
SEHAB	1
SEINFRA	3
SEMUL	1
SEPLAGTD	3
SEPUL	1
SESAN	1
SESAU	3
SESEC	4
SESP	3
SETUR-L	3
SMAS	3
STQP	1
URB	4

**Tabela 09:** Notas atribuídas pela GAPAR sobre o monitoramento da execução do Plano Estratégico Rota do Futuro em 23 UGs. Fonte:SEPLAN em 27/12/2024.

Conforme mostram os indicadores adotados, as unidades que mais se destacaram pelo risco de não execução das metas municipais foram **SDSDHJPD, SESEC, CTTU e URB.**

## 4.5 - Planejamentos e Relatórios de Auditorias Anteriores

A atividade de Auditoria Interna na CGM Recife iniciou em 2011, juntamente com a criação da Controladoria-Geral do Município. Desde então, foram realizados muitos trabalhos de auditoria. Os planos e relatórios expedidos encontram-se arquivados em pasta na rede privada da Controladoria (\\fileserv2019\controladoria\Ggaud). Os últimos Planos de Auditoria elaborados foram o *Plano Anual de Auditoria 2021* e o *Plano Anual de Auditoria 2023/2024*.

Por causa da Pandemia de COVID, não foi feito um Plano de Auditoria para o ano de 2022. Por motivos de reestruturação do setor, troca de membros da equipe, contratação de gerentes e novas diretrizes de atuação da CGM, o PAINT 23/24 foi prejudicado em sua resolutividade restando alguns trabalhos planejados mas não executados, principalmente sobrestados pelas demandas extraordinárias.

Neste sentido, os trabalhos planejados em 2021 e em 2023/2024, mas não efetivados, foram incluídos no rol de fatores de risco, pois já sinalizavam uma necessidade de abordagem por parte da UAIG. Também considerou-se o **rodízio de ênfase** ao destacar tais Unidades pois, há pelo menos 4 anos, não é realizada auditoria interna nestas UGs.

PLANO AUDITORIA 2021		PLANO AUDITORIA 2023-2024 -não Realizadas	
EMLURB	Manutenção Urbana	EMLURB	Matriz Riscos
URB	Centro Metropolitano	URB	Matriz Riscos
CTTU	Mobilidade	CTTU	Matriz Riscos
SESAU	Assist. Farmacêutica		
SEDUC	Educação Qualidade	SEDUC	Repasse Federais
FCCR	Valorização Cultura		
SEMOC	Requalificação Espaços		
EMLURB	Estrutura de Governança		
URB	Estrutura de Governança		
CTTU	Estrutura de Governança		
SESAU	Estrutura de Governança	SESAU	Verbas Federais
		SESAU	Academias da Cidade
SEDUC	Estrutura de Governança		
FMAS	Fortalecimento do FUAS		
SEINFRA	PREZEIS - encostas		
SEMAS	Preservação ambiental		
SESEG	Pacto pela vida		
		SEPLAGTD	Trilhas em licitações
		SEPLAGTD	Adicional de Insalubridade
		SESP	Academias Recife

*Unidades marcadas se repetem nos Planos*

**Tabela 10:** Auditorias Planejadas mas não executadas dos PAINT de 2021 e 2023/2024. (Não houve Plano de Auditoria Interna 2022).

Cabe informar que o possível trabalho no processo do *Adicional de Insalubridade* da SEPLAGTD foi considerado por causa de um **relatório de auditoria interna realizada anteriormente**. E que os temas *Academia da Cidade (SESAU)* e *Academia Recife (SESP)* poderão ser desenvolvidos num mesmo projeto. A atribuição de notas foi idealizada segundo a tabela 11 abaixo.

Planejados em anos anteriores	NOTA ATRIBUÍDA PAINT
Se repete no PAINT 21 e PAINT 23/24	5
Incluído no PAINT 23/24	4
Incluído no PAINT 21	3
Não incluídos nos PAINTs recentes	1

**Tabela 11:** Critério de notas atribuídas pela equipe de elaboração do PAINT em relação à repetição da inclusão da UG nos Planos de Auditoria Anteriores

## 4.6 - Recursos Financeiros Movimentados

A quantidade de recursos financeiros envolvidos indica a materialidade e é relevante na composição do Universo dos possíveis objetos de auditoria. A exemplo de anos anteriores, foi feita uma extração do Sistema Clickview e no Sistema DOF para confirmar as Unidades Gestoras que movimentam o maior volume de recursos.

Para este levantamento, optou-se por tratar os montantes liquidados no período de **2023 e 2024** nos grupos de despesa 3 (custeio) e 4 (investimentos) em todos os órgãos e entidades.

ÓRGÃO	Grupo de Despesa 3 e 4			
	2.023,00	2.024,00	2023 +2024	
48-SESAU	803.385.245,01	963.247.638	<b>1.766.632.883</b>	CURVA DE PARETO  7,8 UNIDADES REPRESENTAM 82,37% DAS DESPESAS
14-SEDUC	710.881.082,10	863.146.853	<b>1.574.027.935</b>	
5010 - EMLURB	744.465.523,86	753.348.149	<b>1.497.813.672</b>	
5011 - URB	293.772.523,90	293.497.441	<b>587.269.965</b>	
6201 - FCCR	158.204.457,08	166.959.762	<b>325.164.219</b>	
31-SEPLAGTD	105.115.000,53	158.718.319	<b>263.833.320</b>	
29/59-SDSDHJPD	130.587.397,79	119.546.525	<b>250.133.922</b>	
6101 - AMPASS	108.705.160,41	124.429.168	<b>233.134.329</b>	
26/56-GABPE	81.229.450,84	135.397.976	<b>216.627.427</b>	



25-SEGOV	96.375.942,67	68.767.333	<b>165.143.276</b>
20-SEINFRA	81.724.274,12	73.537.114	<b>155.261.388</b>
6409 - CTTU	63.626.945,46	57.014.990	<b>120.641.936</b>
34/64-SEPUL	64.899.736,09	44.575.757	<b>109.475.493</b>
23/53-SESAN	22.285.319,89	82.485.133	<b>104.770.453</b>
6410 - CONVIVA	37.292.143,15	43.177.767	<b>80.469.910</b>
35-SETUL	42.312.245,22	28.914.302	<b>71.226.548</b>
11-ESPORTES	30.762.483,50	33.858.562	<b>64.621.045</b>
6104 - EMPREL	32.596.795,25	31.442.327	<b>64.039.122</b>
15-SEFIN	33.194.476,71	19.114.628	<b>52.309.105</b>
38-SESEC	13.245.501,09	18.340.582	<b>31.586.084</b>
19-STQP	13.898.566,12	15.908.957	<b>29.807.524</b>
13/43-PGM	13.842.984,40	14.208.490	<b>28.051.474</b>
03-PROMORAR	1.185.539,04	19.892.475	<b>21.078.014</b>
32/62-SECULT	8.027.034,02	5.742.438	<b>13.769.472</b>
37/67-SEHAB	3.392.171,19	9.482.903	<b>12.875.074</b>
39/69 -SEMAS	6.626.510,39	5.634.780	<b>12.261.290</b>
22-SEMUL	3.380.593,03	3.753.070	<b>7.133.663</b>
21/51-SDECTI	3.926.898,07	1.666.021	<b>5.592.919</b>
24-CGM	1.809.382,57	2.888.100	<b>4.697.482</b>
08-GABRECENTRO	1.867.317,97	2.218.662	<b>4.085.980</b>
10-GAB. PREF.	1.875.369,00	2.008.829	<b>3.884.198</b>
36-GAB. IMP.	1.173.739,71	1.227.343	<b>2.401.083</b>
45-SEFIN	947.332,85	852.165	<b>1.799.498</b>
16-GABCOM	294.288,15	1.333.487	<b>1.627.775</b>
04-GIURB		1.462.592	<b>1.462.592</b>
12-GAB. VICE	682.108,93	615.691	<b>1.297.800</b>
09-ASSRINST	598.026,10	606.848	<b>1.204.874</b>
50-SEINFRA	545.102,40	583.712	<b>1.128.814</b>
02-SECTI		640.676	<b>640.676</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.718.734.668,61</b>	<b>4.170.247.564</b>	<b>7.888.982.233</b>

**Tabela 12:** Liquidações G3 e G4 em 2023 e 2024. Excluída da base conta 08-EGM (encargos gerais do município). Fonte: Qlikview e DOF.

No quesito materialidade, em **2023 e 2024** as unidades que se destacaram por maior volume de despesas com custeio e investimentos foram: **SESAU, SEDUC, EMLURB, URB, FCCR, SEPLAGTD, SDDSHJPD e AMPASS**. A tabela abaixo informa o critério das notas atribuídas no quesito materialidade.



Valores Liquidados 2023 + 2024	NOTA ATRIBUÍDA PAINT
Acima 500 milhões	5
De 200 a 499 milhões	4
De 100 a 199 milhões	3
50 a 99 milhões	2
Menos de 50 milhões	1

**Tabela 13:** Critério de notas atribuídas pela equipe de elaboração do PAINT em relação aos valores liquidados.

## 4.7 - Gestão de Pessoas

Como indica o Manual de Auditoria da CGM Recife, a dimensão Gestão de Pessoas também é um forte elemento do Universo de Auditoria.

A GAPAR já vem realizando trabalhos de auditoria contínua, de prevenção de irregularidades e de apuração mediante as trilhas informatizadas na folha de pagamento e também nos benefícios sociais do Governo Federal (Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada). Em 2024, houve vários avanços com o auxílio da tecnologia trazendo expressivos resultados; e ainda há muito a ser feito, cujos desdobramentos serão previstos neste PAINT. Parte das trilhas atuais serão incorporadas como travas no sistema e posteriormente será feito um serviço de consultoria preventiva. Por esta razão, os trabalhos de auditoria contínua por meio de trilhas informatizadas na Folha de Pagamento permanecem compondo o Plano de Auditoria.

De qualquer maneira, foi realizada uma consulta à Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, sobre outras possibilidades de parceria com a Gerência de Auditoria. Na ocasião, foi informado que está sendo implantado um novo sistema de gestão de pessoas e folha de pagamento, com previsão de entrar em produção no mês de março de 2026. E que o referido sistema contemplará uma série de validações não previstas na atual ferramenta, o que acarretará em redução significativa de riscos de pagamentos inconformes.

Diante disso, a Secretaria declarou não ter mais nenhuma outra demanda específica na área de Gestão de Pessoas para ser tratada pela Divisão de Auditoria no próximo período.

## 4.8 - Legislação e Normativos

Em relação às normas da Controladoria-Geral do Município, aconteceram mudanças significativas nos últimos anos. A CGM recebeu um novo regulamento, a Lei Municipal nº 19.082/2023, cujo texto alterou também a redação do artigo 194 da Lei Municipal nº 18.995/2022, atualizando a definição de Auditoria Interna.

A recente Lei da CGM (19.082/2023) definiu uma nova estrutura funcional para o órgão, aumentando o quadro de colaboradores, atribuindo maior abrangência de atuação e também mais responsabilidades. Também estabeleceu o comando legal das quatro macrofunções do Controle Interno que são: Controladoria, Corregedoria, Ouvidoria e Auditoria. Portanto, as atividades de Racionalização de Gastos, Governança, Orientação e Normatização, Correição, Ouvidoria, Transparência Pública e Auditoria Interna estão todas sob a competência da Controladoria-Geral e de seu quadro técnico.

Com a nova definição de Auditoria Interna (artigo 194 Lei 18.995/22) , ficou evidenciado para todo o município as atividades pertinentes à UAIG. Além disso, em dezembro de 2024, foi publicado o Manual de Auditoria Interna da CGM Recife, corroborando a formalização e o amadurecimento do órgão. Para orientar a execução dos trabalhos de auditoria, a CGM utiliza os referenciais teóricos de entes públicos de referência como a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU), assim como o Modelo de Capacidade da Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM) desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA) e Banco Mundial.

De 2022 até 2024, foram publicados 5 (cinco) decretos que abordam diretamente as atividades da CGM. O Dec. 35.534/2022 dispõe sobre o Programa de Governança (atualizado pelo Dec. 37.581/2024); o Dec. 35.574/2022 dispõe sobre a Política Municipal de Proteção de Dados; o Dec. 37.574/2024 regulamenta a Gestão de Riscos nas Contratações; o Dec. 37.692/2025 traz regras de atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos e o Dec. 37.948/2024 disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Usuários do Serviço Público - CMUSP.

Na seara dos normativos internos, uma Instrução Normativa foi publicada (IN 01/2020), tratando das adesões às atas de registro de preços, e também houve a publicação de 4 (quatro) portarias. As Portarias 80, 90, 160 e 184, todas de 2024, abordam os seguintes assuntos: salvaguardas de proteção ao denunciante, juízo de admissibilidade e procedimento de Investigação Preliminar Sumária - IPS, funcionamento do CMUSP e edital de chamamento do CMUSP.

Também foram editadas 14 (quatorze) Orientações Técnicas, em sua maioria tratando das prestações de contas para o Tribunal de Contas de Pernambuco e 7 (sete) cartilhas didáticas endereçadas aos servidores municipais. Por último, está em aprovação pela alta gestão a publicação de duas Leis Municipais e dois Decretos Municipais que trarão melhorias para o funcionamento da máquina pública.

## 5- Avaliação baseada em Fatores de Risco

Após a identificação do Universo de Auditoria (representado pelas unidades gestoras), por meio das diversas fontes de informações citadas no capítulo anterior, foi possível vislumbrar as principais questões que se apresentam como passíveis de serem tratadas pela Auditoria Interna. Assim, aplicou-se uma metodologia de identificação e hierarquização dos fatores de riscos, incorporando critérios de materialidade, vulnerabilidade, relevância e criticidade.

Esta priorização dos objetos de auditoria, por meio da metodologia definida, busca a harmonia entre informações qualitativas e quantitativas para possibilitar a seleção objetiva de órgãos e entidades a serem submetidos a atividades de auditoria, reduzindo a influência de julgamentos subjetivos e abstratos.

Para este período de 2025 e 2026 foram elencados, em conjunto com o corpo diretivo da CGM, os seguintes fatores de risco e respectivos pesos:

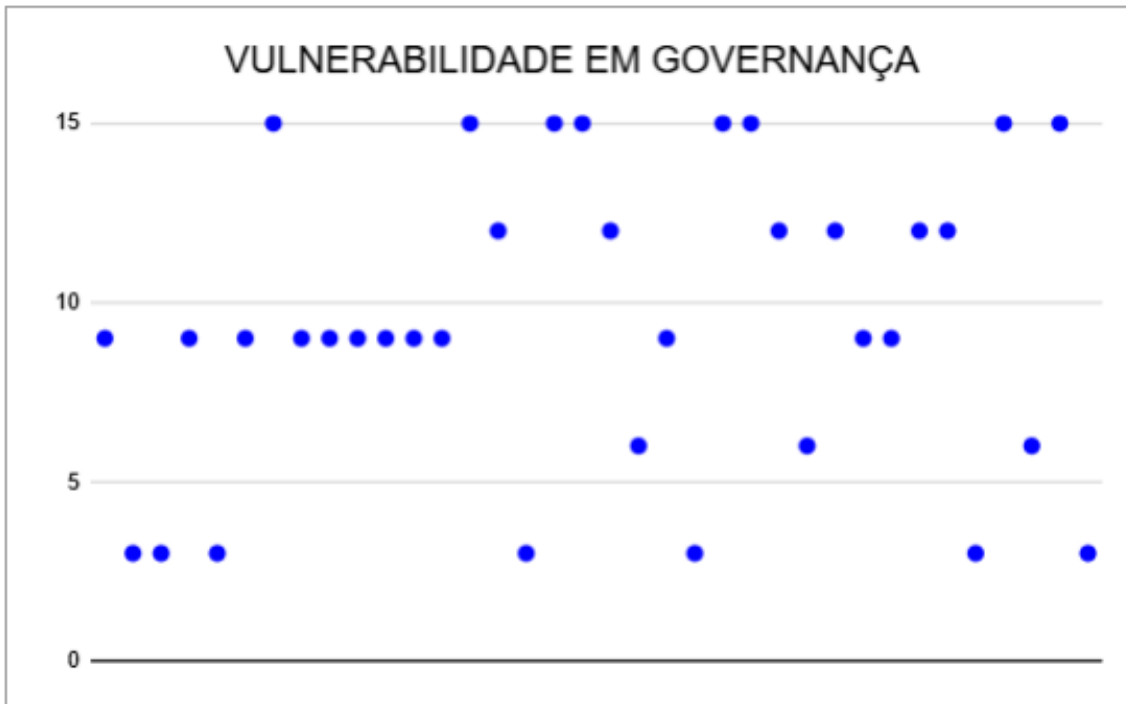
FATOR	DESCRIÇÃO	PESO
VULNERABILIDADE EM GOVERNANÇA	Pontuação no Programa de Governança	3
VULNERABILIDADE PERCEBIDA	Demandas apontadas na Consulta às UGs	1
CRITICIDADE SOCIAL	Demandas dos canais de Controle Social	3
ADESÃO AO PLANEJAMENTO	Metas planejadas x cumpridas	2
PLANEJADOS MAS NÃO EXECUTADOS	Pendências dos Planos de Auditoria anteriores	3
MATERIALIDADE	Volume de recursos aportados	1

**Tabela 14:** Fatores de Riscos e Pesos atribuídos pela equipe CGM utilizados no PAINT 2025/2026

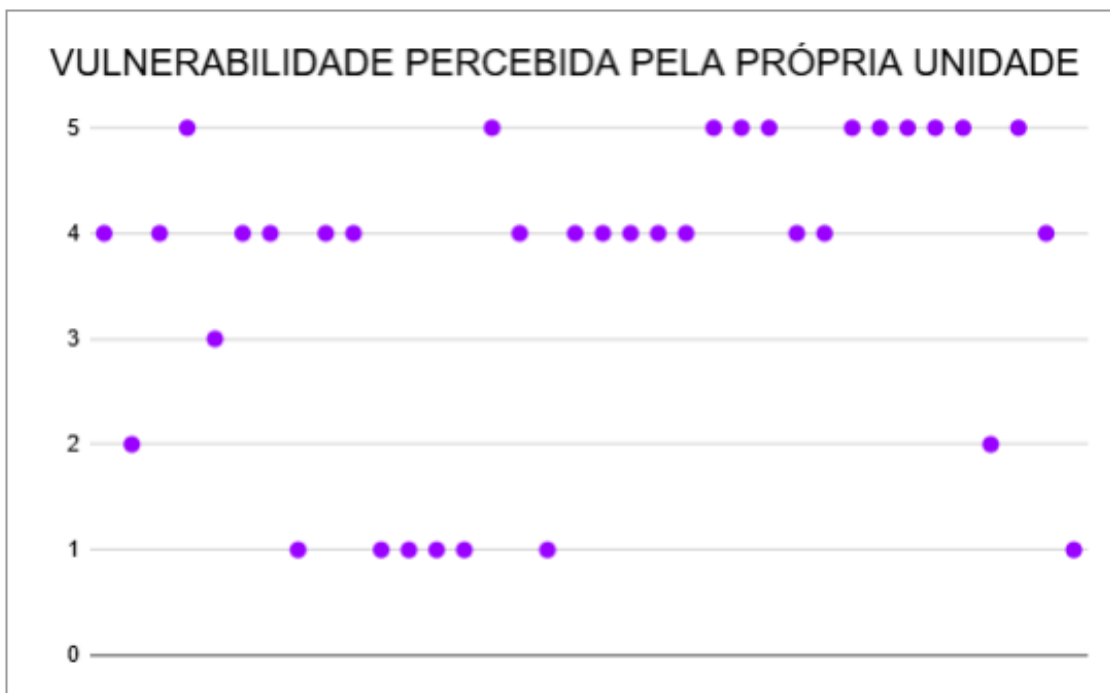
## 6- Seleção dos Trabalhos De Auditoria

Após o entendimento do Contexto, definição do Universo e avaliação dos fatores de Riscos, foram ponderados os objetos de auditoria (unidades gestoras), em uma Matriz de Priorização considerando os fatores de riscos, os pesos e as notas atribuídas. Quanto maior a nota da Unidade, maior o risco de não conformidades e maiores oportunidades para a Auditoria Interna.

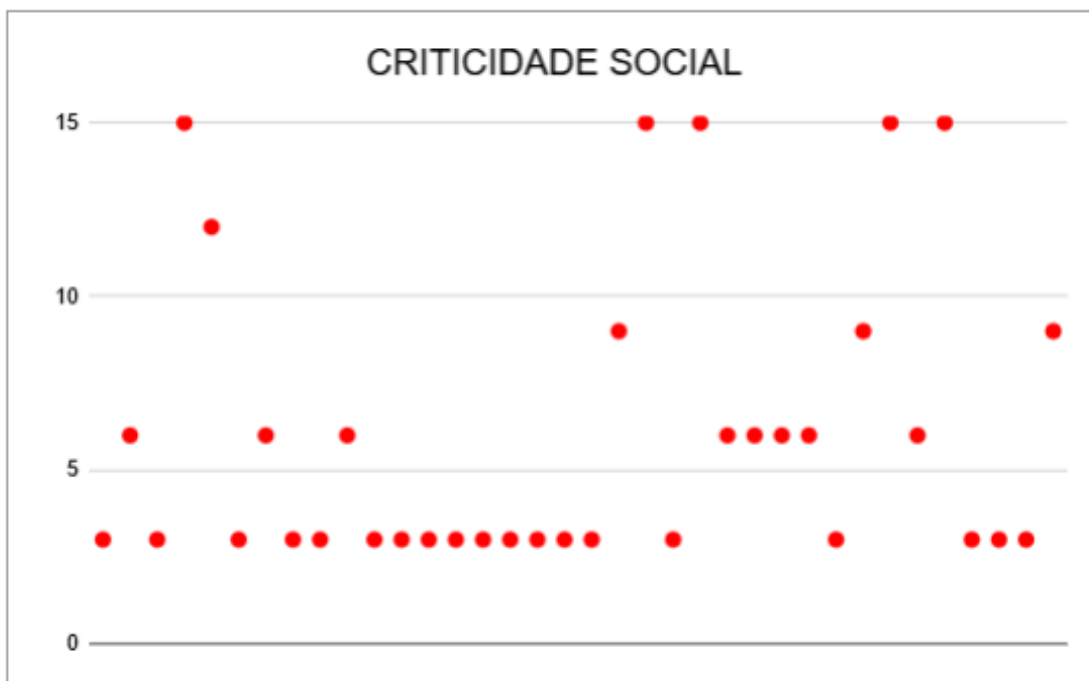
Os gráficos de dispersão a seguir demonstram a performance geral das UGs em cada requisito ponderado.



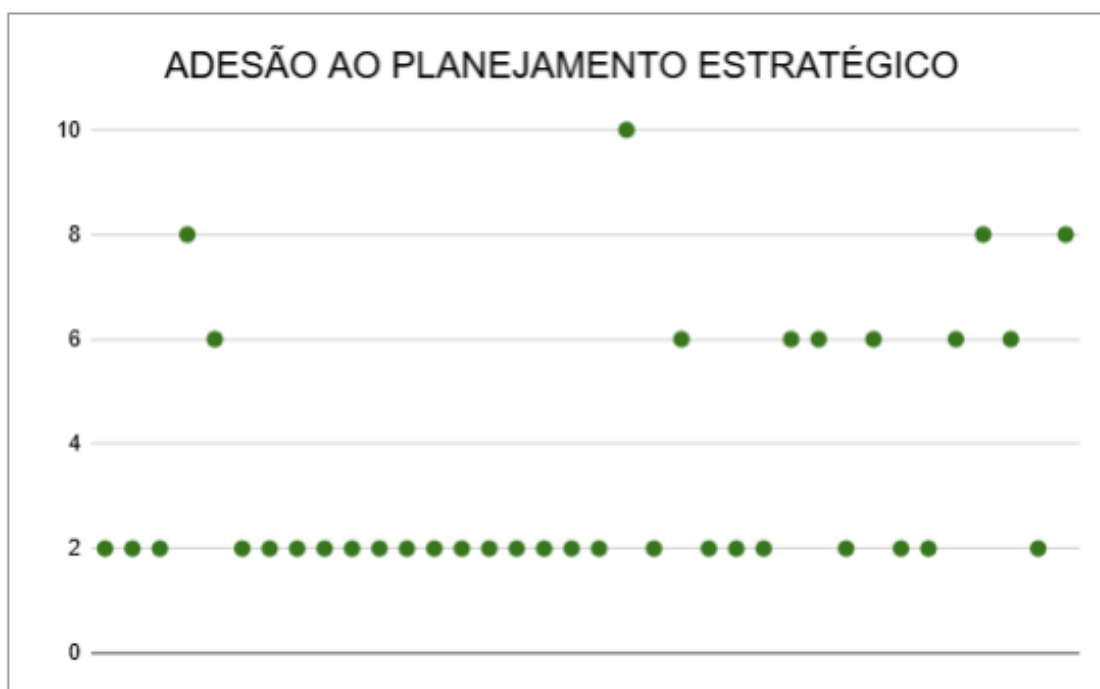
**Gráfico 01:** Posicionamento das Unidades em relação ao indicador VULNERABILIDADE EM GOVERNANÇA - Nota mínima 3 , Nota máxima 15.



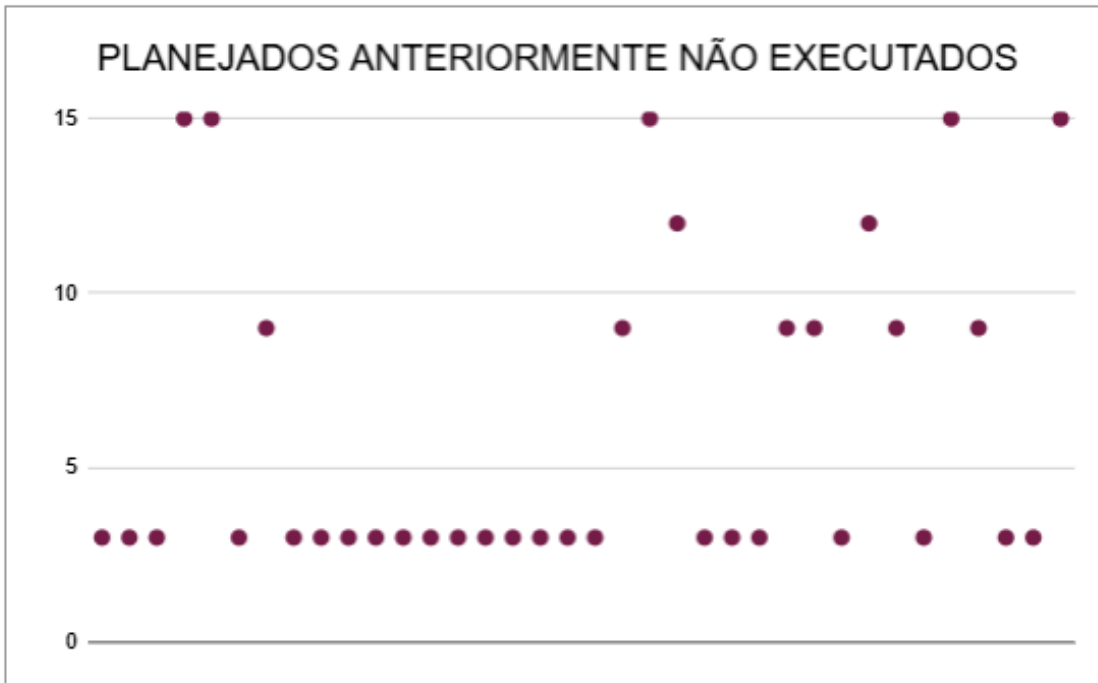
**Gráfico 02:** Posicionamento das Unidades em relação ao indicador VULNERABILIDADE PERCEBIDA PELA PRÓPRIA UNIDADE - Nota mínima 1 , Nota máxima 5.



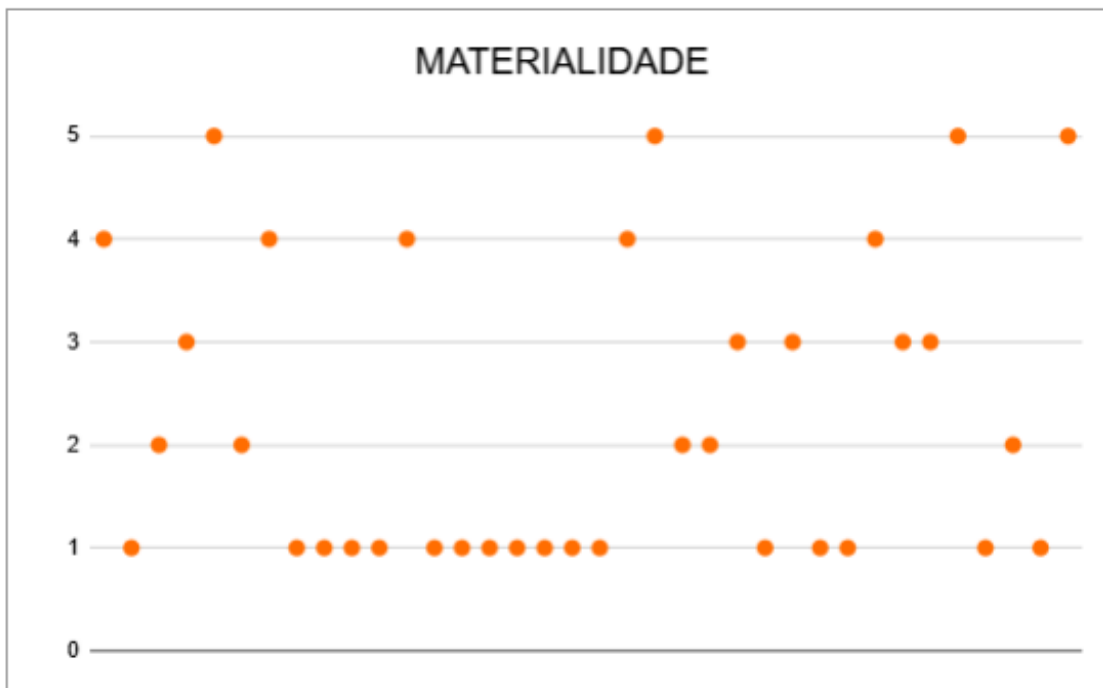
**Gráfico 03:** Posicionamento das Unidades em relação ao indicador CRITICIDADE SOCIAL - Nota mínima 3 , Nota máxima 15.



**Gráfico 04:** Posicionamento das Unidades em relação ao indicador PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Nota mínima 2 , Nota máxima 10.



**Gráfico 05:** Posicionamento das Unidades em relação ao indicador PLANEJADOS NÃO EXECUTADOS - Nota mínima 3 , Nota máxima 15.



**Gráfico 06:** Posicionamento das Unidades em relação ao indicador MATERIALIDADE - Nota mínima 1 , Nota máxima 5.

Após as análises, as dez unidades listadas abaixo se destacaram em relação aos riscos identificados.

UNIDADE	NOTA
CTTU	55
SEDUC	50
SESAU	49
SEPUL	46
SEPLAGTD	45
EMLURB	44
SDSDHJPD	42
SEFIN	42
URB	41
FCCR	40

**Tabela 15:** UGs que obtiveram maiores notas na ponderação dos fatores de risco. A nota máxima possível é 60.

Apenas oito unidades desta tabela serão selecionadas para auditorias no período de 2025 e 2026. A Secretaria de Finanças (SEFIN) e a Fundação de Cultura da Cidade do Recife (FCCR) serão contempladas em outras oportunidades em anos posteriores. O processo interno de cada UG que será objeto específico do projeto de auditoria será definido em etapa posterior, de planejamento individual do trabalho.

## 7- Demandas Extraordinárias

Além dos objetos de auditoria selecionados por fatores de riscos, outros trabalhos podem ser incluídos no Plano Anual de Auditoria, por motivos diversos como por exemplo: execução obrigatória (controle externo); interesse da alta gestão; e processos de Investigação Preliminar Sumária (IPS), e de Responsabilização Administrativa (PAR) e diligências diversas.

Apesar dos PIP e PAR não representarem uma atividade típica de Auditoria Interna, os auditores estão disponíveis para compor comissões processantes e realizar diligências a pedido da gestão ou de autoridade instauradora.

Em todos estes casos citados, e também nas situações de oportunidades ou probabilidades específicas, os trabalhos serão tratados como “demandas extraordinárias” no PAINT e será prevista uma carga horária de 1.120 horas por ano.

## 8- Monitoramento das Recomendações Expedidas

Uma atividade que precisa ser incluída no Plano Anual de Auditoria é o Monitoramento das Recomendações dos Relatórios já expedidos. Neste Plano Anual serão consideradas 640 horas técnicas por ano para tal atividade. O Monitoramento poderá ser executado pelo auditor que executou o trabalho ou por outro membro da equipe. O monitoramento será registrado na matriz de monitoramento e os benefícios serão contabilizados ao final de cada período no Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT).

## 9- Capacitação da Equipe

Os gestores governamentais da Prefeitura do Recife já têm o compromisso, por meio do Art. 17 da Lei 18.186/2015, de realizar, anualmente, 60 horas de capacitação profissional.

O Plano de Capacitação da CGM prevê, para todos os funcionários lotados na Controladoria, uma carga horária total de 90 horas/ano. Sendo 30 horas em assuntos gerais priorizados pela CGM como: noções de orçamento público, execução da despesa, redação, governança, gestão de contratos, mapeamento de processos, ética, comunicação, entre outros.

Portanto, para o período de 2025 e 2026, a equipe da GAPAR realizará, no mínimo, 60 horas por ano de capacitação em temas relacionados diretamente à atividade de Auditoria Interna Governamental, como por exemplo:

<b>Técnicas de Auditoria Interna Governamental</b>
<b>Processo de Auditoria Baseado em Risco</b>
<b>Processo de Auditoria no Sistema e-CGU</b>
<b>Ferramenta de Maturidade IA-CM</b>
<b>Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental</b>
<b>Elaboração de Relatórios de Auditoria</b>

**Tabela 16:** Lista de temas dos cursos de capacitação da equipe de Auditoria



## 10- Planejamento, Normativos e Qualidade

Na perspectiva da gestão interna da Gerência de Auditoria, além dos trabalhos de Auditoria Interna previstos no Plano Anual, será necessária a inclusão de horas dedicadas à elaboração dos Relatórios Anuais e Planos Anuais, além de outros normativos. Uma série de atividades será implantada no quesito de sistematização e melhoria da qualidade da Auditoria Interna, visando ao desenvolvimento contínuo da atividade e dos profissionais envolvidos.

A elaboração destes planos operativos e documentos ficará, prioritariamente, à cargo da Chefia de Divisão, e para estas atividades estão previstas 1.205 horas /ano.

## 11- Carga Horária e Recursos Humanos

A equipe da Gerência de Auditoria e PAR da CGM Recife é composta por 4 (quatro) gestores governamentais auditores internos, um chefe de divisão e um gerente com dedicação exclusiva à atividade. Além destes, também o Gerente Geral Corregedor-Geral e Auditoria (50% dedicado) e o Secretário Executivo de Auditoria, Correição e Controle Social (25% dedicado) integram o time.

O quadro abaixo representa os recursos humanos disponíveis. Não foram discriminados os custos de folha de pagamento e demais recursos materiais ou contratações externas específicas. Os gastos como salários, treinamentos, transporte, diárias e materiais impressos, caso utilizados, serão contabilizados como despesas da Auditoria Interna, prevista no Plano de Negócios da Auditoria e rateadas dentro das contas da CGM.

	AUDITOR INTERNO	CHEFE DIVISÃO	GERENTE AUDITORIA E PAR	GERENTE GERAL	SECRETÁRIO EXECUTIVO
Dias úteis por mês	20	20	20	20	20
Meses de trabalho	11	11	11	11	11
Horas / dia	8	8	8	4	2
Profissionais	4	1	1	1	1
Horas / mês	640	160	160	80	40
Horas / ano	7.040	1.760	1760	880	440
<b>Total horas/ano dedicadas à AIG</b>					<b>11.880</b>

**Tabela 17** : Carga horária anual dedicada à Atividade de Auditoria Interna Governamental

## 12- Quadro Resumo e Cronograma

O quadro a seguir consolida os trabalhos planejados com a carga horária disponível e distribui as atividades ao longo dos dois anos. A divisão das atividades seguiu a seguinte ponderação aproximada: 60% para auditorias programadas; 15% para capacitação; 10% para demandas extraordinárias; 10% para planejamento e 5% para monitoramento.

A carga horária máxima anual possível é de 11.880 horas, as horas planejadas se aproximam deste montante, deixando uma leve margem de segurança de 5% e considerando que podem haver licenças, folgas, faltas, ajustes, atrasos ou antecipações, sempre respeitando a metodologia adotada e com a anuência das instâncias superiores.

			2025												2026												
	Unidade	Atividade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
AUDITORIAS PROGRAMADAS	PERIÓDICAS																										
	SEPLAGTD	Trilhas informatizadas - FOLHA	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	320	320	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	320	320	
	PCR	Recomendações TCE		100	100											100	100										
	BASEADAS FATORES RISCOS																										
		AUDITORIA 1 - CTTU	320	320	220	220																					
		AUDITORIA 2 - SEDUC				320	320	220	220																		
		AUDITORIA 3 - SESAU							320	320	220	220															
		AUDITORIA 4 - SEPUL									320	320	220	220													
		AUDITORIA 5 - SEPLAGTD													320	320	220	220									
		AUDITORIA 6 - EMLURB																320	320	220	220						
	AUDITORIA 7 - SDSDHJPD																			320	320	220	220				
	AUDITORIA 8 - URB																					320	320	220	220		
DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	IPS, PIP e DILIGÊNCIAS																										
		a definir	80	80	80										80	80	80										
		a definir						80	80	80									80	80	80						
		a definir									80	80	80										80	80	80		
	EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA																										
	AUDITORIA 9 - a definir	80	80	80	80	80																					
	AUDIUTORIA 10 - a definir																80	80	80	80	80						
MONTAMENTO	Relatórios expedidos																										
	PCR	Relatórios emitidos 2023 e 2024			160	160	160	160									160	160	160	160							
CAPACITAÇÃO EQUIPE	Treinamentos																										
		Cursos CGM, ACP e outros	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		
		Eventos do Setor		16		24	16		24		24	48		24	16		24	16		24			24	48		24	
		Reuniões Internas	30		30		30		30		30		30	16	30		30		30		30			30		16	
PLANEJAMENTO	Planejamento e Normativos																										
		Elaboração PAINT e RAIN T	50	50	50								100	100	50	50								100	100		
		IA-CM	50	50	50	50	50	50													50	50	50	50	50	50	
		Normativos diversos					50	50	50	50	50	50	50	50					50	50	50	50	50	50	50	50	
		Melhoria da Qualidade	20	20	20	20	20	20	10	10	10	10	10	10	20	20	20	20	20	20	10	10	10	10	10	10	
	<b>HORAS PLANEJADAS</b>	<b>890</b>	<b>976</b>	<b>1050</b>	<b>1134</b>	<b>986</b>	<b>840</b>	<b>994</b>	<b>720</b>	<b>994</b>	<b>988</b>	<b>910</b>	<b>840</b>	<b>776</b>	<b>830</b>	<b>894</b>	<b>1076</b>	<b>1000</b>	<b>894</b>	<b>1100</b>	<b>770</b>	<b>1044</b>	<b>1038</b>	<b>960</b>	<b>890</b>		
	<b>SALDO / DÉFICIT (Ref 1.080h/mês)</b>	<b>190</b>	<b>104</b>	<b>30</b>	<b>-54</b>	<b>94</b>	<b>240</b>	<b>86</b>	<b>360</b>	<b>86</b>	<b>92</b>	<b>170</b>	<b>240</b>	<b>304</b>	<b>250</b>	<b>186</b>	<b>4</b>	<b>80</b>	<b>186</b>	<b>-20</b>	<b>310</b>	<b>36</b>	<b>42</b>	<b>120</b>	<b>190</b>		
<b>TOTAL PLANEJADO -máximo 11.880/ANO</b>														<b>11.322</b>													
Considerando total -MÁXIMO 11.880/ANO e 1.080h / MÊS																											

11.272

**Elaborado por:**

Ana Beatriz Burgardt Castro  
Gestora Governamental de Controle Interno  
**Gerente de Auditoria e PAR**

**Aprovado por:**

Marcelo Levy Perrucci  
**Corregedor-Geral e Auditoria**

Diego Sterfany dos Santos Machado  
**Secretário Executivo de Auditoria, Correição e Controle Social**

Severino José de Andrade Júnior  
**Controlador-Geral do Município de Recife**